



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2023**

Fora solicitada através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, REFERENTE AO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE MAIO 2023, ART. 17 E 18, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA COM INCLUSÃO DE MARCOS NORMATIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a licitante **48.758.162 YASMIN DE ALMEIDA MOURA**, inscrita no CNPJ/CPF nº **48.758.162/0001-10**, com o valor total de R\$ **7.531,00**(sete mil, quinhentos e trinta e um reais), para o objeto desta dispensa.

SE FAZ NECESSÁRIO Á CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPLMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO..

**48.758.162 YASMIN DE ALMEIDA MOURA**, inscrita no CNPJ/CPF nº **48.758.162/0001-10**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

**Guiratinga-MT, 16/08/2023.**

**Debora dos Anjos Vilela**  
**Presidente da CPL**

.

**Tahynara Oliveira Dias**  
**Membro da CPL**

.

**Douglas Correia Pires Neves**  
**Membro da CPL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2023**

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/CPF n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º. 057/2023 para contratação da licitante **48.758.162 YASMIN DE ALMEIDA MOURA, inscrita no CNPJ/CPF n.º 48.758.162/0001-10**, para a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, REFERENTE AO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE MAIO 2023, ART. 17 E 18, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA COM INCLUSÃO DE MARCOS NORMATIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**, com o valor total de **R\$ 7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

**Guiratinga-MT, 18/08/2023.**

**WALDECI BARGA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**Licitações**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2023**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 057/2023 para a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, REFERENTE AO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE MAIO 2023, ART. 17 E 18, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA COM INCLUSÃO DE MARCOS NORMATIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO., com o valor total de **R\$ 7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

**Guiratinga-MT, 18/08/2023.**

**WALDECI BARGA ROSA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, REFERENTE AO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE MAIO 2023, ART. 17 E 18, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA COM INCLUSÃO DE MARCOS NORMATIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **48.758.162 YASMIN DE ALMEIDA MOURA**, inscrita no CNPJ/CPF nº **48.758.162/0001-10**, com o valor total de **R\$ 7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

**Guiratinga-MT, 18/08/2023.**

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal